



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas para reforço da fiscalização e da segurança no trânsito na Rua Perdiz, nº 320, Vila Avaí, em frente à EMEB Prof.<sup>a</sup> Maria Cecília Ifanger, no Município de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente, especialmente ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), a adoção de providências destinadas ao aumento da fiscalização e à implementação de melhorias na segurança do trânsito na Rua Perdiz, nº 320, Vila Avaí, em frente à EMEB Prof.<sup>a</sup> Maria Cecília Ifanger, no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade solicitar o reforço da fiscalização de trânsito e a adoção de medidas de segurança viária no trecho situado em frente à EMEB Prof.<sup>a</sup> Maria Cecília Ifanger, local de intensa circulação de crianças, pais, responsáveis, servidores e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Conforme relatado por munícipes, é frequente a parada de veículos em ambos os lados da via, o que compromete a fluidez do tráfego e eleva o risco de acidentes. Soma-se a isso o fato de que diversos condutores transitam em

0038829  
PROT - CMI 2349/2026  
07/05/2026 09:59  
IND 1193/2026



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

velocidade incompatível com a área escolar, desrespeitando, inclusive, o limite estabelecido para o local.

A presença mais efetiva de agentes de trânsito e a intensificação da fiscalização são medidas importantes para prevenir acidentes, coibir excesso de velocidade, evitar filas duplas e estacionamento irregular, bem como orientar a travessia segura de pedestres.

Diante da relevância da matéria e visando à preservação da segurança da comunidade escolar e da população que circula pela região, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2026

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**

**Vereador**